



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

1. DAS PARTES

1.2. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG** com sede administrativa (Prefeitura) na Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 22.680.672/0001-28, CEP 39.340-000 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS MOTA portador do CPF Nº 42710529653.

1.1.1. Dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal Serviços Urbanos, Secretaria Municipal Cultura e Turismo, Secretaria Municipal Esporte, Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Da detentora

A empresa GNF COM ERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA sediada à Rua Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o N.º 13 159 584/0001-94, neste ato representada legalmente por FABIO ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o N.º FABIO ALVES DA SILVA.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 15/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2. O item, as especificações, unidades, as quantidades, marcas e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote 11			
Lote 0011			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 EM PACOTE DE 5KG BOM: Arroz constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.700,00 PCT	R\$ 22,90	R\$ 130.530,00
Marca: CODIL	Fabricante: CODIL	Modelo: 5KG	
Total Lote 11		x1	R\$ 130.530,00

Lote 18			
Lote 0018			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAS DE GOMA GOMETS COM 30UND : NAS CAIXASTIPO AMERICANA, EMBALADAS EM TUBINHOS COM 08 BALINHAS EM CADA TUBINHO, SENDO COMPOSTA POR: AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELOS Y=TARTRAZINA, AMARELO CRÉPUSCULO, VERMELHO ERITROSINA, VEEMELHO ALURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. SEM GLÚTEN. CAIXA COM NO MINIMO 30 UNDADES.	800,00 CAIXA	R\$ 13,65	R\$ 10.920,00
Marca: DORI	Fabricante: DORI	Modelo: GOMETS	
Total Lote 18		x1	R\$ 10.920,00

Lote 19			
Lote 0019			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAS BUTTER TOFFER 600GR	1.150,00 Pacote	R\$ 14,85	R\$ 17.077,50
Marca: BUTTER TOFFER	Fabricante: BUTTER TOFFER	Modelo: 600GR	
Total Lote 19		x1	R\$ 17.077,50

Lote 22			
Lote 0022			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO - SEM GLÚTEN, SEM LEITE, ZERO LACTOSE: : INGREDIENTES: : Amido de milho, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, fibra solúvel, maltodextrina, ovo, cacau, coco, sal, edulcorantes (maltitol e sucralose), aromatizante e emulsificante goma xantana. EMBALAGEM DE NO MININO 200G	200,00 Pacote	R\$ 4,80	R\$ 960,00
Marca: VILLEFORT	Fabricante: VILLEFORT	Modelo: 200GR	
Total Lote 22	x1		R\$ 960,00

Lote 29			
Lote 0029			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOMBOM PACOTE 1KG CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO: CONTENDO DADOS DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE	805,00 PACOTE	R\$ 27,30	R\$ 21.976,50
Marca: GAROTO	Fabricante: GAROTO	Modelo: 1KG	
Total Lote 29	x1		R\$ 21.976,50

Lote 38			
Lote 0038			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANELA EM CASCA : especiaria, cascas do tronco de canela da Índia em casca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	250,00 Unidade	R\$ 2,83	R\$ 707,50
Marca: EROS	Fabricante: EROS	Modelo: 50GR	
Total Lote 38	x1		R\$ 707,50

Lote 40			
Lote 0040			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ORÉGANO DESIDATRADO, : Especiaria, cascas do tronco de canela da Índia em casca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	550,00 KG	R\$ 23,95	R\$ 13.172,50
Marca: ARRUDA	Fabricante: ARRUDA	Modelo: 50G	
Total Lote 40	x1		R\$ 13.172,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 41

Lote 0041

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NOZ-MOSCADA : Semente inteira e seca do fruto da moscadeira . Embalagem com 50g. Deve estar integra, isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Deve apresentar cor, sabor e aroma próprios do produto. Não poderá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia.	115,00 Unidade	R\$ 2,50	R\$ 287,50
Marca: KITANO	Fabricante: KITANO	Modelo: 50G	
Total Lote 41		x1	R\$ 287,50

Lote 57

Lote 0057

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOURO - de primeira linha : embalagem de 8g - e a folha do laurus nobilis, l. deve apresentar aspecto de folhas secas, cor verde-pardacenta, cheiro aromático e sabor próprio. produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. a embalagem devera estar de acordo com as leis vigentes	550,00 Unidade	R\$ 1,25	R\$ 687,50
Marca: EROS	Fabricante: EROS	Modelo: 8GR	
Total Lote 57		x1	R\$ 687,50

Lote 60

Lote 0060

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GELATINA SEM SABOR Sem glúten: sem corante, sem sabor. Embalagem de 1kg, constando identificação do produto, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses.	150,00 Unidade	R\$ 51,99	R\$ 7.798,50
Marca: apti	Fabricante: apti	Modelo: 1kg	
Total Lote 60		x1	R\$ 7.798,50

Lote 72

Lote 0072

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE UHT INTEGRAL Zero Lactose , 1LT CAIXINHA: INTEGRAL, UHT, ZERO LACTOSE	100,00 CAIXA	R\$ 5,98	R\$ 598,00
Marca: italac	Fabricante: italac	Modelo: 1lt	
Total Lote 72		x1	R\$ 598,00

Lote 94

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e FABIO ALVES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2A95-C2CE-2B9C-1CD6> e informe o código 2A95-C2CE-2B9C-1CD6





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 0094

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POLPA DE FRUTA 1KG - GOIABA VERMELHA : Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	4.700,00 Unidade	R\$ 11,00	R\$ 51.700,00
Marca: frutpres	Fabricante: frutpres	Modelo: pacote 1kg	
Total Lote 94		x1	R\$ 51.700,00

Lote 96

Lote 0096

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POLPA DE FRUTA 1KG - MANGABA : Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais . Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 250G, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação .	4.700,00 Unidade	R\$ 6,45	R\$ 30.315,00
Marca: frutpres	Fabricante: frutpres	Modelo: 250g	
Total Lote 96		x1	R\$ 30.315,00

Lote 106

Lote 0106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POLVILHO AZEDO 1KG: FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATEIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LPIQUIDO DE 1KG	2.220,00 Pacote	R\$ 9,10	R\$ 20.202,00
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA	Modelo: 1KG	
Total Lote 106		x1	R\$ 20.202,00

Lote 107

Lote 0107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUEIJO MINAS: ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, ácido láctico e regulador de acidez, (unidade). PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, COR BRANCA, ODOOR CARACTERÍSTICO, LEVEMENTE SALGADO, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL	1.200,00 Unidade	R\$ 22,05	R\$ 26.460,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e FABIO ALVES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2A95-C2CE-2B9C-1CD6> e informe o código 2A95-C2CE-2B9C-1CD6





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: PORTO ALEGRE	Fabricante: PORTO ALEGRE	Modelo: 1K
Total Lote 107		x1 R\$ 26.460,00

Lote 114

Lote 0114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR PÊSSEGO : PRONTO PARA BEBER SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS.. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM TETRA PARK COM 1 LT.	600,00 Unidade	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
Marca: TIAL	Fabricante: TIAL	Modelo: 300 ML	
Total Lote 114		x1 R\$ 1.860,00	

Lote 123

Lote 0123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA: , SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	3.950,00 Unidade	R\$ 22,25	R\$ 87.887,50
Marca: TERRA VITA	Fabricante: TERRA VITA	Modelo: 1KG	
Total Lote 123		x1 R\$ 87.887,50	

Lote 130

Lote 0130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIPOCA DOCE 100G: Pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40 A 100 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	5.000,00 Unidade	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
Marca: aritana	Fabricante: aritana	Modelo: 40g	
Total Lote 130		x1 R\$ 9.000,00	

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela



entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o



impossibilitado de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;



8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coração de Jesus/MG, 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE CARLOS MOTA - AUTORIDADE SUPERIOR

ÓRGÃO GERENCIADOR

GNF COM ERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA

REP. LEGAL: FABIO ALVES DA SILVA

CPF: 03324539609

DETENTORA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A95-C2CE-2B9C-1CD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS MOTA (CPF 427.XXX.XXX-53) em 19/07/2024 10:29:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GNF COMERCIO HORTIFRUTIGRANGEIRO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (CNPJ 13.159.584/0001-94) VIA PORTADOR FABIO ALVES DA SILVA (CPF 033.XXX.XXX-09) em 25/07/2024 11:00:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign Multipla G7 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2A95-C2CE-2B9C-1CD6>